

Instrução Normativa N 47, DE 18 DE JUNHO DE 2004

Situação: **Vigente**

Publicado no Diário Oficial da União de 23/ 06/ 2004 , Seção 1 , Página 64

Ementa: Aprova o Regulamento Técnico de Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, na forma do anexo a esta Instrução Normativa.

Histórico:

Os textos legais disponíveis no site são meramente informativos e destinados a consulta / pesquisa, sendo imprópria sua utilização em ações judiciais.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N 47, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso II, alínea "a", do Anexo I, do Decreto n 4.629, de 21 de março de 2003, tendo em vista o disposto no Regulamento de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto n 24.548, de 3 de julho de 1934, e o que consta do Processo n 21000.012585/2003-31, resolve:

Art. 1 Aprovar o REGULAMENTO TÉCNICO DO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE SUÍDEA - PNSS, na forma do anexo a esta Instrução Normativa.

Art. 2 Subdelegar ao Diretor do Departamento de Defesa Animal competência, no que couber, para baixar normas complementares a este Regulamento.

Art. 3 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MAÇÃO TADANO

[ANEXO - REGULAMENTO TÉCNICO DO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE SUÍDEA – PNSS](#)

[Nova Pesquisa](#)

[Imprimir](#)

[Salvar](#)